



Poder Legislativo

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0147/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

**Apelo ao Deputado Maurício Neves, Presidente da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, Brasília - DF, para Alteração do Código de Trânsito Brasileiro, visando a regulamentação dos cruzamentos em vias públicas urbanas.**

O Vereador Sargento Pacheco com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao Deputado Maurício Neves, Presidente da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, Brasília - DF.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

#### **MOÇÃO LEGISLATIVA:**

Considerando que o crescente número de acidentes em cruzamentos urbanos tem causado preocupação nas autoridades locais e na população em geral;

Que muitos cruzamentos em vias públicas não possuem regulamentação clara quanto à sinalização, visibilidade, prioridades de passagem e dispositivos de segurança, o que contribui para conflitos no trânsito e coloca em risco a integridade física de condutores, ciclistas e pedestres;

Que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) carece de dispositivos mais específicos sobre a padronização e obrigatoriedade da sinalização e demais medidas de segurança em cruzamentos urbanos;

Que é dever das autoridades legislativas buscar soluções que promovam a segurança viária, a fluidez do trânsito e a preservação da vida;

Requer-se o envio da presente Moção à Câmara dos Deputados, especialmente à Comissão de Viação e Transportes, para que avaliem e promovam alterações no Código de Trânsito Brasileiro, de modo a incluir dispositivos que:

1. Exijam padronização na sinalização horizontal e vertical dos cruzamentos em vias urbanas;
2. Determinem a obrigatoriedade de avaliação técnica de visibilidade (plantio de árvores e vegetações) e segurança em projetos de interseções urbanas;
3. Estimulem a adoção de medidas de engenharia de tráfego que aumentem a segurança viária nos cruzamentos;
4. Possibilitem parcerias entre municípios e órgãos federais para obtenção de recursos e apoio técnico na requalificação desses pontos críticos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

**Sargento Pacheco**  
Vereador